



Filipe Miguel Pinho
Manuel João Maia Tojal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO

ÁREA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA – UNIDADE FLEXÍVEL DE 4.º GRAU – EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – PROGRAMAÇÃO CULTURAL E GESTÃO DE EVENTOS

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Manuel João Maia Tojal, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Ensino do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Filipe Miguel Pinho Brandão Soares, Chefe de Unidade de 4º Grau de Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

1 – **Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 76 (setenta e seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 30 de outubro de 2024, através do aviso n.º 24225/2024/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta OE202410/1114.

2 – **Candidatos(as) admitidos(as):** O júri procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos(as) candidatos(as), designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os(as) candidatos(as) que a seguir se identificam:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Adriana Andreia Gomes Rodrigues
Ana Catarina Fonseca Salgueiro
Ana Clara Gonçalves de Almeida
Ana Cristina Santiago Lopes
Ana Iolanda da Silva Brandão
Ana Maria Rodrigues
André Filipe Gonçalves Tojal
Andreia Filipa Marques Cardoso
Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa
Andreia Sofia Marques Cimo
Ângela Maria Ferreira Lopes



Filipe
Manuel Tojal

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Anghela Nechaieva
Bárbara de Jesus Mendes
Beatriz Marques Lourenço Lopes
Bruno Ricardo dos Santos Nunes
Carla Isabel Braga Coelho
Carla Maria Pereira Nunes
Catarina Fernandes de Almeida
Catarina Isabel Cunha Santos
Catarina Sofia Silva Marques
Clara Maria Lopes de Almeida
Daniela Rodrigues Simões
Fabiana da Costa Silveira
Fátima Maria Cordeiro de Pinho
Fernanda Rosa Marques Campos
Fernando Manuel Henriques Silva
Giovana Ferreira Pujoc
Giselly Maria Romero Nuñez
Helena Sofia Pinho de Jesus
Inês Daniela Almeida Jesus
Inês Margarida Figueiredo Soares
Inês Pinho Camarão
Iracema Duarte Rocha
Íris Maria de Carvalho Rebelo
Isabel Maria de Almeida Fernandes*
João Manuel Tavares Marques
João Pedro Monteiro Gonçalves
José Paulo de Albuquerque Barata
Leonor Ferreira Lopes
Liliana Carina dos Santos Neves
Lúcia Ferreira Cruz
Lúcia Jacinta Matos Pereira
Luís Miguel Marques Pinto
Luís Sérgio Coelho Almeida
Luísa Marques Figueiredo
Maria Goreti Correia Marques
Maria Henriques e Costa
Maria João Liz Lobo
Marlene Patrícia Sousa Almeida
Nuno Filipe Mendes da Costa
Nuno José de Sousa Girão
Paula Sofia Gomes Martins



Fulpend
Manuel Tjal

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Raphael Freire Caldas
Ricardo Jorge de Lima Fernandes
Rosa de Fátima Carneira Cruz
Sandra Cristina Gomes Fernandes
Sara Isabel Almeida Silva
Sofia Margarida Duarte Rodrigues
Susana Maria Fonseca Figueira Henriques
Vânia Alexandra Oliveira Roque

* Candidatura ao abrigo do n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro

3 – **Candidatos(as) excluídos(as):** O júri deliberou a exclusão do procedimento concursal dos(as) candidatos(as) infra indicados(as), pelo(s) motivo(s) que a seguir se identificam:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Aida Maria Ferreira dos Anjos	c);
Anabela Martins Mendes	c);
Andreia Sofia da Cruz Penafria	a);
Carlos Alexandre Bittencourt De Menezes	a);
Cátia Raquel de Jesus Gonçalves Marques	a);
Érico Coutinho Albuquerque	b);
João Paulo Pereira Fernandes	d)
Lúis Miguel Alves Carneiro dos Santos	c);
Margarida Roque	a); b);
Maria Antónia Assunção Soares	c);
Maria Emília Silva Almeida	d)
Mónica Alexandra Oliveira Correia	c);
Sérgio Henrique da Silveira Silva	a); b);
Sheila Ferreira Tonzella	a); b);
Sónia Cristina Tavares de Jesus Lomba Lopes	a);
Tiago Fernandes da Silva	a); b);

Motivo de exclusão:

a) Por não apresentação do formulário-tipo cfr. exigido no ponto 11.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/1114;

b) Por não apresentação do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias exigidas, cfr. exigido no ponto 11.3. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/1114;

c) Por não ter assinalado o(s) campo(s) devido(s) do ponto 8 do formulário-tipo, cfr. exigido no ponto 11.5 da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/1114 e/ou nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

d) Por não apresentação da declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, sendo candidato que possui relação jurídica de emprego público, cfr. exigido no ponto 11.9. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/1114;

4 – Notificação dos(as) candidatos(as) excluídos(as): Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder aos(às) candidatos(as) excluídos(as), para efeitos de pronúncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”.

5 – Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 11.7 da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, deliberou a notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) através de correio eletrónico.


6 – Afixação das listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as): O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a publicação na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, da presente ata, que contém as listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as).

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal Efetivo,



O 2º Vogal Efetivo,

